cielo

CIELO S.A. - Instituição de Pagamento

CNPJ nº 01.027.058/0001-91 - NIRE 35.300.144.112

Extrato da Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal Realizada em 07/08/2026

(realizada de forma eletrônica - por videoconferência)

Aos 07/08/2026, às 14h, na sede social da Cia.. **Mesa:** Presidente da Mesa: Sra. Gisele Barbosa Pessoa; e Secretária da Mesa: Sra. Juliana Paula Silva Canabrava. **Presença:** a totalidade dos Srs. membros do Conselho da Cia.. **Deliberações:** dando início aos trabalhos, os Srs. membros do Conselho examinaram os itens constantes da Ordem do Dia: **(01)** Os Srs. membros do Conselho, por unanimidade, **opinaram favoravelmente** e sem ressalvas acerca do estudo técnico de viabilidade de realização do ativo fiscal diferido, o qual tem por objetivo demonstrar a expectativa de realização dos créditos tributários da Companhia e de suas controladas, em observância ao artigo 4, §4º, inciso V da Resolução nº 15, de 17/09/2020, emitida pelo Banco Central do Brasil ("BCB") ("Resolução BCB nº 15/20"). **(02 e 03)** Os Srs. membros do Conselho analisaram a abordagem da Auditoria Independente sobre os principais assuntos e procedimentos realizados no âmbito dos Relatórios sobre: **(a)** as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas COSIF; e as Demonstrações Contábeis Consolidadas IFRS, ambas referentes ao 1º semestre de 2026; **(b)** as Informações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas COSIF; e as Informações Contábeis Intermediárias Consolidadas IFRS, ambas referentes ao 2º trimestre de 2026; e **(c)** o Relatório do Conglomerado Prudencial, referente ao 1º semestre de 2026. Em seguida, após exame e análise: **(a)** das Demonstrações Contábeis, Individuais e Consolidadas, elaboradas de acordo com o padrão contábil das instituições reguladas pelo BCB ("COSIF"), normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e regulamentações complementares do BCB, referentes ao 1º semestre de 2026, findo em 30/06/2026, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas ("Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas 1º Sem 2026 em COSIF"); e Demonstrações Contábeis Consolidadas, elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, referentes ao 1º semestre de 2026, findo em 30/06/2026, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas ("Demonstrações Contábeis Consolidadas 1º Sem 2026 em IFRS"); **(b)** das Informações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas, elaboradas de acordo com o padrão contábil COSIF das instituições reguladas pelo BCB, normas e instruções da CVM e regulamentações complementares do BCB, referentes ao 2º trimestre de 2026, findo em 30/06/2026, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas ("ITR 2º Tri 2026 Individual e Consolidado em COSIF"); e Informações Contábeis Intermediárias Consolidadas, elaboradas de acordo com o IFRS, emitidas pelo *IASB*, referentes ao 2º trimestre de 2026, findo em 30/06/2026 ("ITR 2º Tri 2026 Consolidado em IFRS"), acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas; e **(c)** do Relatório do Conglomerado Prudencial, referente ao 1º semestre de 2026, findo em 30/06/2026, elaborado de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 146, de 28/09/2021, emitida pelo BCB ("Resolução BCB nº 146/21"), e demais normas contábeis aplicáveis ao conglomerado prudencial ("Relatório do Conglomerado Prudencial 1º Sem 2026"), acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas, os Srs. membros do Conselho, por unanimidade, **opinaram favoravelmente** e sem ressalvas, acerca das referidas, concluindo que, à luz das respectivas práticas contábeis, refletem adequadamente a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades desenvolvidas pela Companhia, estando em condição de serem apreciadas e deliberadas. Nada mais. Mesa: Sra. Gisele Barbosa Pessoa, Presidente da Mesa e do Conselho; e Sra. Juliana Paula Silva Canabrava, Secretária da Mesa; Membros do Conselho da Companhia: os (as) Srs. (Sras.) Gisele Barbosa Pessoa, Analaura Neves de Morais Gontijo, Herculano Aníbal Alves e Marcos Aparecido Galende. Barueri, 07/08/2026. **Juliana Paula Silva Canabrava -** Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 340.841/26-6 em 28/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Telefónica

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 533ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2026, às 10h00 (horário local de São Paulo), realizada virtualmente, conforme faculta o artigo 19, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Conselho de Administração e dos Comitês Técnicos e Consultivos ("Regimento") da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, que subscrevem a esta ata, conforme disposto no artigo 15, parágrafo 2º, do Regimento da Companhia, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social para instalação da reunião. Ainda, estava presente o Secretário Geral e Diretor Jurídico da Companhia, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, como Secretário da Reunião. **3. MESA:** Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente da Reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião. **4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração presentes, o seguinte: **4.1. Proposta de Declaração de Juros sobre Capital Próprio pela Companhia:** Foi aprovada a proposta de declaração de juros sobre capital próprio da Companhia ("JSCP"), com base no balanço patrimonial de 31 de agosto de 2026, no montante bruto de R$ 500.000.000,00, correspondente a R$ 412.500.000,00[1] líquidos de imposto de renda retido na fonte. O valor do JSCP ora declarados equivale ao valor bruto de R$ 0,15646482856[2] por ação ordinária, sendo R$ 0,12908348356[1 2] líquidos de imposto de renda. O crédito dos JSCP será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 25 de setembro de 2026. Após esta data, as ações serão consideradas "ex-JSCP". O valor líquido dos JSCP será imputado ao dividendo obrigatório do exercício social que se findará em 31 de dezembro de 2026 *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia a ser realizada em 2027, e o pagamento será realizado até o dia 30 de abril de 2027, devendo a data ser oportunamente fixada pela Diretoria da Companhia. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 14 de setembro de 2026. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração; Andrea Capelo Pinheiro; Cesar Mascaraque Alonso; Christian Mauad Gebara; Cristina Presz Palmaka de Luca; Denise Soares dos Santos; Gregorio Martínez Garrido; Ignácio Maria Moreno Martínez; Jordi Gual Solé; Marc Xirau Trias; María Cristina Rotondo Urcola e Solange Sobral Targa. Secretário da Reunião: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira. ***Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata da 533ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., realizada em 14 de setembro de 2026, lavrada em livro próprio e registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o nº 351.914/26-2 de 21/09/2026.*** **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira** Secretário da Reunião.

[1] Considera a alíquota padrão de 17,5%, podendo sofrer alterações em razão de tratados internacionais, imunidades e isenções tributárias, países com tributação favorecida e regime fiscal privilegiado.

[2] Valor por ação calculado com base na posição acionária de 31.08.2026. Em razão do Programa de Recompra de Ações da Companhia em vigor, o valor por ação poderá sofrer alterações considerando a base acionária da Companhia a ser verificada em 25.09.2026.

CLARO S.A.

CNPJ/MF 40.432.544/0001-47 - NIRE 35.300.145.801 - Companhia Fechada

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2026

1. Data, Horário e Local: Realizada em 21 de setembro de 2026, às 10:00 horas, na sede da Claro S.A. ("Companhia"), situada na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110, na Cidade e Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Nos termos do artigo 10, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, a convocação da reunião foi dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa**: Presidente: José Antônio Guaraldi Félix; e Secretário: Alberto de Orleans e Bragança. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a prestação, pela Companhia, de aval ("Aval") em garantia às obrigações assumidas pela sua controlada **Claro NXT Telecomunicações S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre B, 3º Andar, Santo Amaro, CEP 04709-110, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 66.970.229/0001-67, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300574559 ("Emissora"), no âmbito da 1ª (primeira) emissão, em série única, para distribuição pública, sob o regime de garantia firme de colocação, sob o rito de registro automático de distribuição, de 750.000 (setecentas e cinquenta mil) notas comerciais no valor de R$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), as quais serão emitidas nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada ("Lei nº 14.195") e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), cuja emissão foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada na presente data de 21 de setembro de 2026 às 09h00 (as "Notas Comerciais"). **4. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **(i)** Aprovar, nos termos do Artigo 10, §7º, inciso XXI, do Estatuto Social da Companhia, a outorga do Aval pela Companhia no âmbito das Notas Comerciais, pelo qual a Companhia se obrigará, nos termos dos artigos 30 e seguintes da Lei Uniforme sobre Letras de Câmbio e Notas Promissórias, aprovada pelo Decreto nº 57.663, de 24 de janeiro de 1966 e dos artigos 897 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), em caráter irrevogável e irretratável, como co-devedora e principal pagadora, de forma solidária com a Emissora, pelo fiel, pontual e integral cumprimento (i) das obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Emissora, do valor nominal unitário das Notas Comerciais, da remuneração, dos encargos moratórios e dos demais encargos, relativos às Notas Comerciais, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de resgate antecipado das Notas Comerciais, ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais; (ii) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Emissora, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações; e (iii) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que os titulares das Notas Comerciais e/ou o agente de notas, na qualidade de representante dos titulares das Notas Comerciais, venham a desembolsar e/ou em decorrência da constituição, manutenção, realização, consolidação e/ou excussão ou execução do Aval; e **(ii)** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas. **5. Encerramento**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, é assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelo Secretário, passando a constar do livro próprio. **Assinaturas: (a) Mesa:** José Antônio Guaraldi Félix, Presidente da Mesa; Alberto de Orleans e Bragança, Secretário. **(b) Membros do Conselho de Administração:** Daniel Hajj Aboumrad, Carlos José García Moreno Elizondo, Alejandro Cantú Jimenez, Oscar Von Hauske Solis, Alberto de Orleans e Bragança, José Formoso Martínez e José Antônio Guaraldi Félix. São Paulo, 21 de setembro de 2026. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Secretário -** Alberto de Orleans e Bragança.

cielo

CIELO S.A. - Instituição de Pagamento

CNPJ 01.027.058/0001-91 - NIRE 35.300.144.112

Extrato da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 14/08/2026

(realizada de forma eletrônica - por e-mail)

Aos 14/08/2026 às 10h, na sede social da Cia.. **Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. José Ramos Rocha Neto; Secretária da Mesa: Sra. Tatiane Zornoff Vieira Pardo. **Presença:** a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Cia.. **Deliberações:** dando início aos trabalhos, os Srs. membros do Conselho examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e deliberaram: **(01) Aprovar,** por unanimidade e conforme recomendação do Comitê de Finanças e Sustentabilidade: **(a)** as Demonstrações Contábeis, Individuais e Consolidadas, elaboradas de acordo com o padrão contábil das instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil ("BCB") ("COSIF"), normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e regulamentações complementares do BCB referentes ao 1º semestre de 2026, findo em 30/06/2026, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, consignando sua recomendação favorável ("Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas 1º Sem 2026 em COSIF"); e as Demonstrações Contábeis Consolidadas, elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB referentes ao 1º semestre de 2026, findo em 30/06/2026, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, consignando sua recomendação favorável ("Demonstrações Contábeis Consolidadas 1º Sem 2026 em IFRS"); **(b)** as Informações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas da Companhia, elaboradas de acordo com o padrão contábil COSIF das instituições reguladas pelo BCB, normas e instruções da CVM e regulamentações complementares do BCB referentes ao 2º trimestre de 2026, findo em 30/06/2026, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas ("ITR 2º Tri 2026 Individual e Consolidado em COSIF") e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, consignando sua recomendação favorável; e Informações Contábeis Intermediárias Consolidadas da Companhia, elaboradas de acordo com as IFRSs, emitidas pelo IASB referentes ao 2º trimestre de 2026, findo em 30/06/2026 ("ITR 2º Tri 2026 Consolidado em IFRS"), acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, consignando sua recomendação favorável; e **(c)** o Relatório do Conglomerado Prudencial referente ao 1º semestre de 2026, findo em 30/06/2026, elaborado de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 146, de 28/09/2021, emitida pelo BCB ("Resolução BCB nº 146/2021"), e demais normais contábeis aplicáveis ao conglomerado prudencial ("Relatório do Conglomerado Prudencial 1º Sem 2026"), acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, consignando sua recomendação favorável. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a adotar todos os procedimentos necessários às divulgações: **(a)** das Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas 1º Sem 2026 em COSIF e das Demonstrações Contábeis Consolidadas 1º Sem 2026 em IFRS; **(b)** do ITR 2º Tri 2026 Individual e Consolidado em COSIF e do ITR 2º Tri 2026 Consolidado em IFRS; e **(c)** do Relatório do Conglomerado Prudencial 1º Sem 2026, na forma habitual. **(02) Aprovar,** por unanimidade e conforme recomendação do Comitê de Finanças e Sustentabilidade, o estudo técnico de viabilidade de realização do ativo fiscal diferido, o qual tem por objetivo demonstrar a expectativa de realização dos créditos tributários da Companhia e de suas controladas, em observância ao artigo 4, §4º, inciso V da Resolução nº 15, de 17/09/2020, emitida pelo BCB ("Resolução BCB nº 15/2020"). Nada mais. Mesa: Sr. José Ramos Rocha Neto, Presidente da Mesa; Sra. Tatiane Zornoff Vieira Pardo, Secretária da Mesa. Membros do Conselho de Administração da Companhia: os(as) Srs.(as) José Ramos Rocha Neto, Gilson Alceu Bittencourt, Alexandre Panico, Carla Nesi, Cassiano Ricardo Scarpelli, José Ricardo Sasseron, Marcelo de Araújo Noronha e Marisa Reghini Ferreira. Barueri, 14/08/2026. **Tatiane Zornoff Vieira Pardo -** Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 340.842/26-0 em 28/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

FACULDADE DE ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 3 DO EDITAL 06/2026 FAU

PREGÃO ELETRÔNICO 102115-98/2026

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo torna público aos interessados que, em atendimento ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa GW Publicidade Legal e alinhada às melhores práticas e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, resolve RETIFICAR o Edital nº 06/2026 – Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 102115-98/2026 – Serviço de Publicação em Jornal de Grande Circulação, alterando a redação do ANEXO IA – MEMORIAL DESCRITIVO e o início do período de recebimento de propostas para o dia 25/09/2026 às 08:00 até o dia 09/10/2026 às 09:00, data e horário em que se iniciará a sessão pública de julgamento das propostas.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, a seguinte licitação, tipo de julgamento MENOR PREÇO: Modalidade: **Pregão Eletrônico – nº 137/2026** – EACH - Número da Licitação: 137/2026 - CONTRATANTE (UASG) 102168 – EACH/USP - Processo SEI nº 154.00012356/2026-06 - A Escola de Artes, Ciências e Humanidades torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº: 137/2026 – EACH, do tipo menor preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA EM GERAL,** conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 25/09/2026 a partir das 08h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia **13/10/2026 às 08h00,** sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "compras.gov" através do sítio **https://www.gov.br/compras/pt-br.** O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 25/09/2026, além da página do "compras.gov", citada anteriormente, nos seguintes endereços: **https://www5.each.usp.br/licitacoes-em-andamento/** e **www.imprensaoficial.com.br**.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01225206352026

UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão 232/2026 - 102110 FMVZ USP
Nº Processo: 154.00011423/2026-67
Objeto: serviço de manutenção de microscópios
Total de Itens Licitados: 1 (um)
Valor total da licitação: R$ 29.493,26 (vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos)
Disponibilidade do edital: 25/09/2026 **Horário:** das 08:00 às 17:59
Endereço: Av. Prof Orlando Marques de Paiva 87
Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/ .
Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2026 às 08h00 no site: **www.gov.br/compras.**
Abertura das Propostas: 13/10/2026 às 09h00 no site: **www.gov.br/compras. Fonte:** DOESP e PNCP

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 930196-2/2026 - PNCP e 1145/2026

- GMS - UASG 930196

Protocolo: 22.808.743-2.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e em atendimento emergencial de grupos geradores de energia elétrica, conforme especificações técnicas, locais e condições constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades das unidades socioeducativas da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU.

Valor Máximo: R$ 413.395,52 (quatrocentos e treze mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: Até 18h00min do dia 14/10/2026.

Início da sessão / disputa de lances: 09h00min do dia 15/10/2026.

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital.

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações Portal de Compras do Governo Federal. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o www.gov.br/compras/pt-br.

O edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br, www.comprasparana.pr.gov.br e https://www.comprasnet.gov.br. **E-mail:** licitacao@seju.pr.gov.br .

Endereço: Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – CEP 81.630-010, Hauer, Curitiba, Paraná.

O atendimento será feito das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h.

Curitiba, 23 de setembro e 2026.

Rafael Fernando da Silva Possette

Pregoeiro e Agente de Contratação – SEJU

Resolução nº 048/2026

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - ESCOLA POLITÉCNICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 895/2026 - EP

PROCESSO SEI Nº: 154.00013972/2026-76

A Escola Politécnica torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob N°: 895/2026- EP,** do tipo menor preço, cujo objeto é **Mobiliário de escritório,** conforme especificações e condições constantes em Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 25/09/2026 a partir das 08h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 07/10/2026 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal - ComprasGov" através do sítio **https://www.gov.br/compras/pt-br.** O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 25/09/2026, além da página do ComprasGov, citado anteriormente, nos seguintes endereços: **www.usp.br/licitacoes** e **www.imprensaoficial.com.br**

Informações que impulsionam decisões.
Acesse valor.globo.com

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Faculdade de Saúde Pública – FSP/USP

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, a seguinte licitação, tipo MENOR PREÇO: Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 46/2026 – FSP/USP** - Número da Licitação: 46/2026 - CONTRATANTE (UASG) 102106 - FSP - Processo SEI: 154.00014155/2026-35 - A Faculdade de Saúde Pública torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob n° 46/2026 – FSP, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a aquisição de **Mobiliários diversos**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 25/09/2026 a partir das 08h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 08/10/2026 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "compras.gov" através do sítio **https://www.gov.br/compras/pt-br**. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 25/09/2026, além da página do "compras.gov", citada anteriormente, no seguinte endereço: **www.doe.sp.gov.br**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01225368332026

UASG (102136) – INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90012/2026 Contratação Nº 218/2026 - **Nº Processo:** 154.00013169/2026-31 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para reforma de forro do Bloco B do IME-USP, de acordo com as especificações técnicas, condições, qualidade, quantidades e padrões de desempenho estabelecidos no Termo de Referência. - **Total de Itens Licitados:** 1 (um). **Valor total da licitação:** R$ 245.528,25 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos). **Disponibilidade do edital:** 25/09/2026. **Horário:** das 09h00 às 17h59. **Endereço:** Rua do Matão, 1010 - Cidade Universitária - São Paulo - SP. **Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/ - Entrega das Propostas:** a partir de 25/09/2026 às 08h00 no site: **www.gov.br/compras. Abertura das Propostas:** 13/10/2026 às 09h no site: **www.gov.br/compras. Fonte:** DOESP e PNCP

magalu

Magazine Luiza S/A

Companhia Aberta

CNPJ/MF: 47.960.950/0001-21 - NIRE: 35.3.0010481.1

Certidão da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 31/08/2026

Aos 31/08/2026, às 10h, por videoconferência, conforme faculta o artigo 22, §4º do Estatuto Social da Cia., com a presença da totalidade de seus membros. **Mesa:** A Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, na qualidade de Presidente e o Sr. Marcelo José Ferreira e Silva, na qualidade de Secretário. **Deliberações:** Pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas: Os membros do Conselho de Administração deliberaram pela aprovação da revisão da Política de Sustentabilidade. Nada mais. Conselheiros presentes: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues; Marcelo José Ferreira e Silva; Carlos Renato Donzelli; Betania Tanure de Barros; Sílvio Romero de Lemos Meira; Floriano Peixoto Vieira Neto; Henrique Bredda e Priscyla Lopes Alves Laham. São Paulo/SP, 31/08/2026. **Marcelo José Ferreira e Silva -** Secretário. **JUCESP** nº 350.448/26-7 em 17/09/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

CNPJ nº 63.025.530/0021-58

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO N°: 49/2026 – ECA

NO COMPRAS.GOV.BR Nº 337/2026 - ECA

PROCESSO SEI Nº 154.00013295/2026-96

Torna público o PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO nº 49/2026 – ECA, COMPRAS.GOV.BR Nº 337/2026 - ECA, tipo menor preço, cujo objeto é fornecimento de AÇÚCAR E CAFÉ, conforme Edital e seus Anexos disponíveis a partir do dia 25/09/2026, nos endereços: **www.gov.br/compras**, **www.usp.br/licitacoes** e **www.doe.sp.gov.br**. O início do Recebimento das Propostas Eletrônicas ocorrerá dia 25/09/2026 a partir das 09h00, e a sessão de disputa agendada para o dia 07/10/2026 às 09h00, no "Portal de Compras do Governo Federal" - **www.gov.br/compras.**

AVISO PÚBLICO

LEILÃO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA

A **CEPRAG - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE,** inscrita no CNPJ nº 78.274.610/0001-70; a **COOPERSUL - COOPERATIVA REGIONAL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL FRONTEIRA SUL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 87.462.750/0001-63; a **COOPERZEM - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 78.829.843/0001-92; a **COORSEL - COOPERATIVA REGIONAL SUL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL,** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 86.448.057/0001-73; e a **HIDROPAN - HIDROPAN DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.,** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 91.982.348/0001-87, de forma a assegurar publicidade, transparência e igualdade de acesso aos interessados, conforme legislação aplicável, comunica que realizará em 27/10/2026 Leilão de Compra de Energia Elétrica. O Edital do Leilão e toda a documentação do certame encontram disponíveis desde 25/09/2026 conforme orientação descrita no sítio eletrônico das empresas mencionadas. Os interessados deverão ser agentes na CCEE e solicitar a documentação pelo e-mail leilao@coorsel.com.br até às 17h de 16/10/2026.

Neoenergia Coelba

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA

COMPANHIA ABERTA | CVM Nº 01452-4

CNPJ/MF Nº 15.139.629/0001-94 | NIRE 29.300.003.816

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **15 de outubro de 2026, às 13:00 horas**, na sede da Companhia, localizada na Avenida Edgard Santos nº 300, Cabula VI, Salvador, Bahia, nos termos da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") e da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **1.** Alteração de Estatuto Social; e **2.** Consolidação do Estatuto Social. **Informações Gerais:** Os Acionistas poderão participar da Assembleia (i) votando à distância nas matérias objeto da Ordem do Dia, por meio do envio do boletim de voto à distância ("BVD"); e (ii) presencialmente, por si ou seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão (a) participar da Assembleia, tendo ou não enviado o BVD, ou (b) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o BVD e, caso queira, vote na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio do BVD enviado por tal Acionista, identificado por meio do número de sua inscrição no CPF ou no CNPJ, deverão ser desconsideradas. Todas as informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação na Assembleia e/ou envio do BVD, nos termos da Resolução CVM 81, constam do respectivo Manual de Participação que está disponível nos websites da Companhia (www.ri.neoenergia.com), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Salvador, 24 de setembro de 2026. **Eduardo Capelastegui Saiz -** Presidente do Conselho de Administração.

PARTICIPAÇÕES Unimed

UNIMED PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 27.569.369/0001-76 - NIRE nº 35300503511

("Companhia")

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da Cia., na forma do seu Estatuto Social e do § único do art. 121 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), convocados para reunirem-se em AGE, a realizar-se exclusivamente na modalidade digital, no dia 01/10/2026, às 08h00, em 1ª convocação, e às 08h30, em 2ª convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **I. Deliberar o Sentido do Voto do Representante Legal da Cia. na AGE da Unimed Odonto S.A.** (a ser realizada em 01/10/2026): **(a)** Projeto Implantes - Assunção de novo ramo de negócio (cláusula 5.1, b); Associação empresarial (cláusula 5.1, b); e Aquisição de ativo (cláusula 5.1, g). **Participação dos Acionistas e documentos necessários:** Toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na assembleia, poderão ser solicitadas pelos acionistas da Cia. pelo e-mail: **ri@unimedparticipacoes.com.br.** Os acionistas que desejarem participar da AGE, a ser realizada no dia 01/10/2026, deverão enviar tal solicitação para a Cia. através do e-mail: ri@unimedparticipacoes.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento até o dia 28/09/2026, a qual deverá, ainda, ser devidamente acompanhada da cópia simples das vias originais dos seguintes documentos: i) ata de eleição da diretoria da singular/federação acionista, bem como cópia do RG e/ou CPF/ME com foto do representante legal que participará da referida assembleia; ii) na hipótese de representação da acionista por um procurador, deve ser encaminhado o instrumento de mandato (dispensado o reconhecimento das firmas respectivas), devidamente regularizado na forma da lei, e o envio dos respectivos atos societários que comprovem o poder de outorga; iii) dados de e-mail do representante legal ou do procurador da singular/federação para envio do *link* da referida assembleia e, este, não poderá ser compartilhado; e iv) a Cia. recomenda que os acionistas se familiarizem de modo prévio com o uso da plataforma digital. A Cia., também, solicita que, no dia da referida assembleia, os acionistas (representante legal ou procurador) acessem a plataforma com, no mínimo, 15 minutos de antecedência ao horário previsto para início dos trabalhos. Suporte: As dúvidas de acesso ou uso da plataforma digital poderão ser encaminhadas para o e-mail: ri@unimedparticipacoes.com.br ou pelos telefones: (11) 3265-9755/9583/9405/9055. São Paulo, 23 de setembro de 2026

Samuel Flam - Presidente do Conselho de Administração

Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

**Edital De Convocação -

Conjuntura Corrida por data centers, energia, semicondutores e sistemas de pagamento amplia o peso econômico da tecnologia no mundo

Do ouro ao petróleo: a IA será a próxima âncora do dólar?

MICHAEL NAGLE/BLOOMBERG



Episódio entre Muse, da Meta, e Amazon levou Nasdaq a recorde histórico; bancos e gestoras pressionaram S&P 500

Análise

Roberta Costa
De São Paulo

A inteligência artificial (IA) poderá dar ao dólar uma nova base de sustentação, semelhante à que o ouro e o petróleo ofereceram em diferentes momentos da história? A corrida por data centers, semicondutores, energia e sistemas de pagamento amplia o peso econômico da tecnologia e abre uma discussão plural sobre os próximos vínculos entre a moeda americana e a economia global.

O ouro esteve associado à conversibilidade e à escassez, tendo reinado por um século e meio desde a sua consolidação internacional: de 1815 até ao fim definitivo da conversibilidade do dólar no metal após Bretton Woods, em 1971. Justamente a partir daí, o petróleo (ou "ouro negro", como dizia Richard Nixon à época) aproximou o dólar do comércio internacional de energia, dos países produtores e dos mercados financeiros americanos.

A IA segue outro caminho. Seu avanço depende de uma cadeia que reúne eletricidade, chips, computação em nuvem, software, plataformas e capital. Poderia essa rede criar uma relação de dependência com o dólar comparável, em alguma medida, à construída pelo petróleo?

O Julius Baer chama de "technodollar" uma possível etapa em que a influência da moeda americana estaria cada vez mais ligada à infraestrutura digital, ao poder das plataformas e à capacidade de processamento. No Project Syndicate, Chenxu Fu e Xianguo Huang avaliam que empresas de IA, provedores de nuvem e redes de pagamento podem estar "escrevendo o próximo capítulo da história monetária internacional".

A pergunta é quem terá condições de controlar os principais elos dessa cadeia — e em que moeda serão realizados seus contratos, investimentos e pagamentos. O debate já alcançou os bancos centrais. O tradicional simpósio de Jackson Hole dedicou a sua programação recentemente à inovação financeira, aos pagamentos e às implicações para a política monetária. A escolha do tema ocorreu em meio à expansão das stablecoins, da "tokenização" de ativos e de novas formas de intermediação digital. Embora não tenha apresentado a IA como uma nova âncora monetária, o encontro ajudou a situar a discussão em um ambiente no qual tecnologia e funcionamento do sistema financeiro estão cada vez mais próximos.

> Julius Baer chama de 'technodollar' uma possível etapa de influência da moeda americana cada vez mais ligada à infraestrutura digital

Os Estados Unidos ocupam posições relevantes em vários segmentos da economia de IA. Suas empresas lideram em modelos, plataformas e serviços de nuvem, enquanto a Ásia tem papel decisivo na fabricação de semicondutores e na infraestrutura tecnológica. Essa divisão levanta outra questão: uma eventual vantagem monetária americana viria do domínio direto das tecnologias ou da capacidade de reunir, sob sua influência financeira, uma cadeia produtiva global?

A disputa já chegou à relação com o consumidor. O agente de IA Muse, da Meta, lançado no início deste mês, alcançou rapidamente o topo da App Store americana, mas foi bloqueado pela Amazon em sua plataforma de compras. O episódio expõe a competição por dados, publicidade e controle das transações. Se agentes digitais passarem a pesquisar produtos, fazer compras e executar tarefas, as plataformas tradicionais continuarão controlando a relação com o cliente?

A reação volátil das bolsas americanas ao episódio Muse/Amazon mostrou que os efeitos dessa disputa podem atingir setores inteiros. Enquanto as ações de empresas ligadas à IA subiram, levando o índice Nasdaq a um novo recorde histórico, no S&P 500 os papéis de gestoras de patrimônio, corretoras e bancos recuaram.

O movimento acrescenta uma dimensão financeira à corrida tecnológica: como a IA poderá alterar a distribuição de serviços, o atendimento e a intermediação entre instituições e consumidores?

As stablecoins atreladas ao dólar formam outra conexão possível. Ao manter reservas em ativos americanos, especialmente títulos do Tesouro, esses instrumentos aproximam pagamentos digitais e mercados financeiros dos EUA. A expansão de agentes capazes de executar transações poderia ampliar essa ligação. O efeito, entretanto, dependeria da regulação, da segurança dos sistemas e da confiança de usuários e empresas.

Argumenta-se que a comparação com o petrodólar exige cautela. O petróleo era uma commodity essencial para a economia mundial, com forte presença no comércio e nas receitas dos países exportadores. Já a IA se apoia em uma rede de tecnologias e serviços distribuída entre diferentes países. Não existe um acordo monetário que a estabeleça como referência formal, nem uma relação direta entre o uso de IA e a valorização do dólar.

O próprio Julius Baer observa que a relação entre petróleo e dólar mudou com transformações como o avanço do óleo de xisto nos EUA. A influência da moeda, portanto, não se explica por uma única mercadoria. Seus fundamentos também estão nos mercados financeiros, nas instituições, na confiança nos ativos americanos e na posição geopolítica do país.

A IA poderá reforçar esses fundamentos ao ampliar a demanda por computação, plataformas, pagamentos e ativos denominados em dólar? Ou a natureza global da cadeia tecnológica, somada à concorrência entre empresas e países, limitará esse efeito?

São muitas indagações. A tecnologia pode se tornar uma nova fonte de poder econômico americano sem necessariamente cumprir o papel que o ouro e o petróleo desempenharam na história monetária, dizem analistas de diferentes correntes de pensamento. Por enquanto, o "technodollar" permanece como uma hipótese sobre a relação entre tecnologia e moeda.

Os debates em Jackson Hole mostraram que a inovação financeira já ocupa espaço entre os temas tratados por bancos centrais, acadêmicos e economistas de diferentes matizes. A questão mais ampla é se a IA ficará restrita a uma transformação dos negócios e da produtividade ou se também poderá mudar a maneira como o dólar se conecta à economia mundial.

Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

Edital De Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Acionistas da Marfrig Global Foods S.A. ("Companhia") convocados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 30 de outubro de 2026, às 9h, **de forma exclusivamente presencial**, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05319-000 ("Assembleia"), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Alterar o número de membros do Conselho de Administração fixado, para o mandato em curso de 7 (sete) para 8 (oito) membros; e 2. Eleger 1 (um) novo membro para o Conselho de Administração da Companhia. Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, em seu *website* de Relações com Investidores (ri.mbrf.com/), bem como nos *websites* da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.gov.br/cvm), **(a)** o boletim de voto a distância relativo às matérias objeto da Assembleia; e **(b)** a Proposta da Administração e Manual para Participação na Assembleia ("Manual de Participação"), contemplando as informações sobre o candidato indicado pela Administração da Companhia para compor o Conselho de Administração, e as demais informações requeridas pela Resolução CVM nº 80/2022 e pela Resolução CVM nº 81/2022, incluindo as orientações e instruções para participação na Assembleia. A participação do Acionista na Assembleia poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído, ou via boletim de voto a distância. Os Acionistas que desejarem participar presencialmente deverão comparecer à Assembleia, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, munidos dos documentos descritos no Manual de Participação ou, preferencialmente, enviar à Companhia a cópia simples dos referidos documentos exclusivamente por meio da plataforma Atlas Governance (https://atlasagm.com/), com até 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 28 de outubro de 2026. Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022 e com o objetivo de facilitar e incentivar a participação de seus Acionistas, a Companhia disponibiliza o sistema de votação a distância, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, depositário central, escriturador ou diretamente à Companhia, conforme orientações detalhadas que constam do Manual de Participação. Conforme previsto nos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM nº 81/2022, os Acionistas da Companhia poderão encaminhar, a partir desta data e até o dia 26 de outubro de 2026, suas instruções de voto em relação às matérias objeto da Assembleia mediante o preenchimento e envio dos boletins de voto a distância. A Companhia entende que a realização da presente Assembleia em formato presencial reforça a transparência, a governança corporativa, a participação efetiva dos acionistas, e reflete a coerência histórica das assembleias anteriormente realizadas. Esse modelo possibilita um ambiente mais dinâmico para debates, favorecendo a interação direta entre os acionistas e administradores, além de proporcionar maior clareza na exposição e no esclarecimento de dúvidas.

São Paulo, 25 de setembro de 2026.

Marcos Antonio Molina dos Santos
Presidente do Conselho de Administração



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Escola de Engenharia de São Carlos torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão eletrônico, do tipo MENOR PREÇO,** conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 – EESC/USP - Nº da Licitação: 99025/2026 – Contratação 416/2026-EESC/USP (RETIFICADO APÓS DECISÃO JUDICIAL) - PROCESSO SEI Nº:** 154.00008698/2026-13 - **Objeto: aquisição de pneu com serviços - Prazo de Início do Recebimento das Propostas Eletrônicas:** 28/09/2026 - **Sessão de Disputa:** 09/10/2026 às 09h00 - O acesso à sessão é por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Sistema de Compras do Governo Federal", através do sítio **www.compras.gov.br.** O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia **25/09/2026**, além da página do Sistema de Compras do Governo Federal, citada anteriormente, nos seguintes endereços: **www.doe.sp.gov.br, https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1** e **www.usp.br/licitacoes.**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
CNPJ nº 63.025.530/0021-58
EVENTO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO N°: 49/2026 – ECA
NO COMPRAS.GOV.BR Nº 337/2026 - ECA
PROCESSO SEI Nº 154.00013295/2026-96

Torna público que as datas do PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO nº 49/2026 – ECA, **COMPRAS.GOV.BR** Nº 337/2026 - ECA, tipo menor preço, cujo objeto é fornecimento de AÇÚCAR E CAFÉ, foram alteradas em razão de não ter sido publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial na data esperada. O início do Recebimento das Propostas Eletrônicas ocorrerá dia 28/09/2026 a partir das 09h00, e a sessão de disputa agendada para o dia 13/10/2026 às 09h00, no "Portal de Compras do Governo Federal" - **www.gov.br/compras.**

Neoenergia Coelba

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA

COMPANHIA ABERTA | CVM Nº 01452-4
CNPJ/MF Nº 15.139.629/0001-94 | NIRE 29.300.003.816

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **15 de outubro de 2026, às 13:00 horas**, na sede da Companhia, localizada na Avenida Edgard Santos nº 300, Cabula VI, Salvador, Bahia, nos termos da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") e da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **1.** Alteração de Estatuto Social; e **2.** Consolidação do Estatuto Social. **Informações Gerais:** Os Acionistas poderão participar da Assembleia (i) votando à distância nas matérias objeto da Ordem do Dia, por meio do envio do boletim de voto à distância ("BVD"); e (ii) presencialmente, por si ou seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão (a) participar da Assembleia, tendo ou não enviado o BVD, ou (b) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o BVD e, caso queira, vote na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio do BVD enviado por tal Acionista, identificado por meio do número de sua inscrição no CPF ou no CNPJ, deverão ser desconsideradas. Todas as informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação na Assembleia e/ou envio do BVD, nos termos da Resolução CVM 81, constam do respectivo Manual de Participação que está disponível nos websites da Companhia (www.ri.neoenergia.com), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Salvador, 24 de setembro de 2026. **Eduardo Capelastegui Saiz -** Presidente do Conselho de Administração.

CONSULTA PÚBLICA ABIMED – nº AB06/2026

A Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia para Saúde – ABIMED informa a abertura de Consulta Pública – **nº AB06/2026**. Finalidade: Declaração de Não Similar Nacional para Equipamento/Dispositivo Médico. Informações no site da ABIMED: www.abimed.org.br. O prazo para manifestação é de 07 (sete) dias corridos a partir da data desta publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01226630082026
FMVZ – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão eletrônico 237/2026.
Nº Processo: 154.00013162/2026-10.
Objeto: Serviço de Manutenção de Cabines de Segurança Biológica, Fluxos Laminares, Capelas e Sistemas de Exaustão.
Total de Itens Licitados: 08 (oito).
Valor total da licitação: R$ 210.485,00 (duzentos e dez mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Disponibilidade do edital: 28/09/2026. **Horário:** das 08h00 às 18h00.
Endereço: Av. Prof. Orlando Marques de Paiva, 87 - Butantã, São Paulo - SP, 05508-270; e
Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/.
Entrega das Propostas: a partir de 28/09/2026 às 08h00 no site: **www.gov.br/compras.**
Abertura das Propostas: 20/10/2026 às 09h00 no site: **www.gov.br/compras. Fonte:** DOESP e PNCP.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Escola de Engenharia de São Carlos torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 99035/2026 – EESC/USP - CONTRATAÇÃO N°:** 76/2026 - PROCESSO SEI Nº: 154.00008478/2026-90 - Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza para a Escola de Engenharia de São Carlos – EESC/USP. Prazo de Início do Recebimento das Propostas Eletrônicas: 28/09/2026 - Sessão de Disputa: 09/10/2026 às 09:00 - O acesso à sessão é por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Sistema de Compras do Governo Federal", através do sítio **www.compras.gov.br**. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 28/09/2026, além da página do Sistema de Compras do Governo Federal, citada anteriormente, nos seguintes endereços: **www.doe.sp.gov.br**, **https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1** e **www.usp.br/licitacoes.**

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº: 81/2026 – FCF/USP
PROCESSO SEI Nº: 154.00011440/2026-02.

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas torna público aos interessados que realizará reabertura licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob **Nº: 81/2026,** do tipo menor preço, cujo objeto é **Serviço de Reforma de Rede dos Blocos 13,13A,15,Semi Industrial – FCF/USP** conforme especificações e condições constantes em Edital o seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia **28/09/2026** a partir das **08:00**, estando a sessão de disputa agendada para o dia **14/10/2026**, às **10:00**, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal – Compras.Gov" através do sitio: **https//www.gov.br/compras/pt-br**. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia **28/09/2026**, na página do **Compras.gov.br**.



Tecnologia 84% afirmam usar ferramenta para geração e análise de textos, segundo levantamento do BC

96% das empresas dizem usar IA, aponta pesquisa

Hamilton Ferrari
De Brasília

Levantamento do Banco Central (BC) feito com 379 empresas não financeiras mostra que mais de 96% delas adotam inteligência artificial (IA) em seus processos internos. São 36,7% que afirmaram que há uso em caráter experimental ou em iniciativas informais ou não estruturadas. Outros 34% respondentes dizem que o uso está restrito a atividades-meio da empresa. Os dados constam na Pesquisa Firmus, divulgada nesta segunda-feira (28).

A autoridade monetária perguntou às empresas sobre o estágio atual de adoção de inteligência artificial nos processos da sua empresa, sendo que as escolhas variam de "não há uso nem planos de adoção no curto prazo" a "há uso estruturado, recorrente e disseminado, integrado à maior parte dos processos".

O BC disse que 20,1% dos que responderam afirmaram que utilizam a IA de forma estruturada e recorrente nas atividades-fim do próprio negócio. Foram 5,5% do total que responderam que o uso da tecnologia é disseminado, integrado à maior parte dos processos internos da empresa.

Entre as companhias que reportaram não usar inteligência artificial internamente, 2,6% responderam que desejam introduzir a tecnologia em seus negócios no curto prazo e 1,1% não tem planos para isso.

Apesar do uso de IA, a maioria das empresas não tem estimativa do impacto das tecnologias em suas atividades, tanto no volume quanto no custo da produção. Não há estimativa do efeito nos dois quesitos para 63,9% dos respondentes.

> 20% dizem que IA é usada de forma estruturada e recorrente nas atividades-fim

Há 14% que afirmaram ter um aumento maior que 1% a 5% no volume produzido. Outros 7,7% afirmam que o efeito foi superior a 5% de crescimento e 7,4% dizem que o impacto foi próximo de 0% (de queda de 1% a alta de 1%).

Quando o assunto é custo médio de produção, 12,4% dos respondentes disseram que a variação foi quase nula (de queda de 1% a alta de 1%). Outros 7,1% preencheram que o impacto foi maior do que 1% e inferior a 5%.

O BC perguntou em quais aplicações a IA ajuda a empresa, podendo ser: análise; geração e análise de textos; geração e revisão de códigos de programação; geração de imagens e vídeos; reconhecimento e análise de imagens; transcrição e geração de voz; ou robótica e equipamentos autônomos em processos físicos.

De acordo com o levantamento, 84,4% dos respondentes afirmaram utilizar a inteligência artificial para geração e análise de textos. Mais de 80% usam a ferramenta para análise, classificação e previsão a partir dos dados. São 50,4% que responderam que usam a IA para gerar imagens e vídeos. Há também 49,3% que disseram que utilizam para geração e revisão de códigos de programação.

Transcrição e geração de voz (31,9%), reconhecimento e análise de imagens (31,7%) e robótica e equipamentos autônomos em processos físicos (16,1%) também apareceram nas respostas.

Segundo o BC, a Pesquisa Firmus tem como objetivo captar a percepção de empresas não financeiras sobre a situação de seus negócios e sobre variáveis econômicas que influenciam suas decisões. O levantamento ouviu 379 empresas no terceiro trimestre de 2026, com as coletas feitas de 10 a 28 de agosto.

Subvenção a combustíveis ainda é medida necessária, afirma Moretti

Marlla Sabino
De Brasília

O ministro do Planejamento e Orçamento, Bruno Moretti, afirmou nesta segunda-feira, 28, que a política de subvenções aos combustíveis ainda é necessária para amortecer a volatilidade dos preços internacionais do petróleo devido aos efeitos dos conflitos no Oriente Médio. Ele reforçou que o governo vai manter as medidas até que a situação se "normalize" para amortecer os efeitos da volatilidade dos preços internacionais sobre os consumidores.

Segundo Moretti, as medidas adotadas até agora representam impacto orçamentário-financeiro de cerca de R$ 25 bilhões.

"Precisamos manter a política de subvenção, de desoneração, porque ela ainda é necessária para amortecer o efeito da guerra", afirmou Moretti em entrevista coletiva para tratar sobre últimas medidas tomadas para conter a alta dos preços dos combustíveis.

Moretti afirmou que a política foi desenhada para proteger a população do choque de preços sem abandonar a premissa de neutralidade fiscal. O ministro ressaltou a responsabilidade fiscal da equipe e afirmou que "houve tempo que se justificou que guerras e conflitos geopolíticos eram razões suficientes para que regras fiscais não fossem preservadas".

"Não fizemos mau uso desses recursos. É uma política de amortecimento de choque de preço, fomos bem-sucedidos e manteremos a política até que a situação se normalize", disse.

Segundo Moretti, os efeitos das medidas já podem ser observados nos preços domésticos. O ministro afirmou que, considerando períodos de três meses, houve redução dos preços do diesel e da gasolina no Brasil, enquanto países desenvolvidos registraram altas relevantes no mesmo período. Ele citou Estados Unidos, Alemanha e Canadá como exemplos.

Atualmente, o governo concede subvenção de R$ 2,12 por litro de diesel de uso rodoviário, com vigência de 30 dias, além de medidas voltadas para amortecer o preço de gasolina e etanol. Moretti afirmou que a opção por períodos de 30 dias permite ao governo reavaliar continuamente a necessidade e o tamanho do benefício, levando em consideração tanto a evolução dos preços quanto seus efeitos sobre as contas públicas.

De acordo com o ministro, o governo já previa um nível de contingenciamento que levava em consideração a necessidade de preservar as políticas de subvenção. Somadas as medidas adotadas, o impacto orçamentário-financeiro chega a aproximadamente R$ 25 bilhões, valor que, segundo Moretti, já está contemplado como crédito extraordinário sob a premissa de neutralidade fiscal.

O ministro também defendeu a fiscalização sobre o mercado para evitar que recursos públicos destinados à redução dos preços sejam absorvidos por aumentos considerados abusivos nas margens dos agentes.

"É fundamental um arcabouço normativo que seja capaz de conter e monitorar aumentos abusivos de preço. É fundamental, porque não podemos correr o risco de consumir recursos públicos e não ter os resultados esperados", afirmou.

Moretti ressaltou que o governo não realiza controle de preços e que os valores continuam sendo definidos pelo mercado, mas disse que é necessário acompanhar se os recursos públicos empregados na política estão efetivamente chegando ao consumidor.

DANIEL FAGUNDES/VALOR



Bruno Moretti: "É fundamental um arcabouço normativo que seja capaz de conter e monitorar aumentos abusivos de preço"

Diesel para outubro está garantido, diz secretário

De Brasília

O secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia (MME), Renato Dutra, afirmou nesta segunda-feira (28) que o abastecimento de diesel S10 está garantido para outubro.

"Todas essas importações já estão confirmadas para garantir o abastecimento e completar a oferta necessária para atender à demanda neste mês de outubro", afirmou. A declaração foi feita durante entrevista coletiva, no Ministério da Justiça e Segurança Pública, convocada pelo governo na reta final da campanha eleitoral, a seis dias do primeiro turno, marcado para domingo (4). Entre as medidas adotadas nos últimos meses, está a subvenção à importação do diesel.

Segundo dados apresentados pelo governo, para o próximo mês, a demanda estimada é de 3.950 mil metros cúbicos (m^3), enquanto a oferta confirmada é de 3.978 mil metros cúbicos. Deste volume, 1.126 mil metros cúbicos são provenientes de importações. O país conta ainda com estoques de 1.970 mil metros cúbicos de diesel, suficientes para atender cerca de 15 dias de consumo.

Operação Carga Pesada

Em meio às medidas para garantir o suprimento e amortecer os preços, por causa dos conflitos no Oriente Médio, o governo também tem atuado na fiscalização. Segundo dados oficiais, a Operação Carga Pesada, mobilização nacional do governo federal em conjunto com os Procons, realizou, na semana passada, 241 ações de fiscalização sobre agentes do mercado de combustíveis para apurar possíveis aumentos injustificados das margens de lucro.

O governo também endureceu punições previstas no Código de Defesa do Consumidor. Medida Provisória (MP) publicada na sexta-feira (25) estabelece multas específicas para infrações cometidas por agentes do setor, que variam de R$ 20 mil a R$ 500 milhões. Antes, os valores iam de R$ 800 a R$ 14 milhões.

Marfrig Global Foods S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

Edital De Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Acionistas da Marfrig Global Foods S.A. ("Companhia") convocados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 30 de outubro de 2026, às 9h, **de forma exclusivamente presencial**, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05319-000 ("Assembleia"), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Alterar o número de membros do Conselho de Administração fixado, para o mandato em curso de 7 (sete) para 8 (oito) membros; e 2. Eleger 1 (um) novo membro para o Conselho de Administração da Companhia. Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, em seu *website* de Relações com Investidores (ri.mbrf.com/), bem como nos *websites* da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.gov.br/cvm), **(a)** o boletim de voto a distância relativo às matérias objeto da Assembleia; e **(b)** a Proposta da Administração e Manual para Participação na Assembleia ("Manual de Participação"), contemplando as informações sobre o candidato indicado pela Administração da Companhia para compor o Conselho de Administração, e as demais informações requeridas pela Resolução CVM nº 80/2022 e pela Resolução CVM nº 81/2022, incluindo as orientações e instruções para participação na Assembleia. A participação do Acionista na Assembleia poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído, ou via boletim de voto a distância. Os Acionistas que desejarem participar presencialmente deverão comparecer à Assembleia, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, munidos dos documentos descritos no Manual de Participação ou, preferencialmente, enviar à Companhia a cópia simples dos referidos documentos exclusivamente por meio da plataforma Atlas Governance (https://atlasagm.com/), com até 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 28 de outubro de 2026. Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022 e com o objetivo de facilitar e incentivar a participação de seus Acionistas, a Companhia disponibiliza o sistema de votação a distância, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, depositário central, escriturador ou diretamente à Companhia, conforme orientações detalhadas que constam do Manual de Participação. Conforme previsto nos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM nº 81/2022, os Acionistas da Companhia poderão encaminhar, a partir desta data e até o dia 26 de outubro de 2026, suas instruções de voto em relação às matérias objeto da Assembleia mediante o preenchimento e envio dos boletins de voto a distância. A Companhia entende que a realização da presente Assembleia em formato presencial reforça a transparência, a governança corporativa, a participação efetiva dos acionistas, e reflete a coerência histórica das assembleias anteriormente realizadas. Esse modelo possibilita um ambiente mais dinâmico para debates, favorecendo a interação direta entre os acionistas e administradores, além de proporcionar maior clareza na exposição e no esclarecimento de dúvidas.

São Paulo, 25 de setembro de 2026.

Marcos Antonio Molina dos Santos
Presidente do Conselho de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2026. Tipo: menor preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Subsecretaria de Compras Públicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MG, comunica que realizará a licitação que tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de eletrodomésticos, equipamentos de climatização, instalação de equipamentos e itens de informática destinados às Unidades de Atendimento Integrado – UAIs, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no edital e seus anexos. A sessão do pregão iniciará no dia 15/10/2026, às 09h00min, no site www.compras.mg.gov.br.
Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 29/09/2026.

Alisson Maurílio Rodrigues Santos – Superintendente Central de Licitações e Contratações – SEPLAG-MG.

Curtas

Confiança

O Índice de Confiança da Indústria (ICI) do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV Ibre) caiu 2,4 pontos em setembro, para 91,3 pontos. Em médias móveis trimestrais, o índice recuou 2,9 pontos, para 94,1 pontos. "A confiança da indústria voltou a recuar com piora disseminada entre os segmentos e maior impacto sobre as expectativas. Em relação à situação atual, o resultado mantém os sinais de arrefecimento da demanda e de acúmulo de estoques observados nos últimos três meses, aumentando a possibilidade de ajustes na produção. Para os próximos meses, as avaliações dos empresários sobre produção prevista reforçam a sinalização de continuidade do processo de desaceleração da atividade econômica ao longo do segundo semestre", comentou Stéfano Pacini, economista do FGV Ibre. Em setembro, houve queda da confiança em 16 dos 19 segmentos industriais pesquisados pela sondagem. O Índice de Situação Atual (ISA) retrocedeu 1,3 ponto, para 93,6 pontos, alcançando o menor patamar desde dezembro de 2025. O Índice de Expectativas (IE) recuou 3,4 pontos, para 89,2 pontos, menor nível desde novembro de 2025.

Balança comercial

A balança comercial brasileira registrou superávit de US$ 2,4 bilhões na quarta semana de setembro, informou a Secretaria do Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Secex/Mdic). O valor resulta de US$ 8,81 bilhões em exportações e US$ 6,41 bilhões em importações no período. Em setembro, o saldo positivo da balança totaliza US$ 6,45 bilhões e, no ano, soma US$ 61,77 bilhões. A média diária de exportações em setembro, até a quarta semana, subiu 22,2% para US$ 1,69 bilhão. O desempenho foi puxado pelas vendas da indústria extrativa (52,2%), seguidas por indústria de transformação (13,8%) e agropecuária (12,8%). Já a média diária de importações no mês, até a quarta semana, avançou 7,4% para US$ 1,33 bilhão. A alta foi liderada pelos desembarques da indústria extrativa (16,5%), seguidos da agropecuária (15,7%) e indústria de transformação (6,8%).

Siga o Valor Econômico nas redes sociais.
@valoreconomico
Valor Econômico